



PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0009-PG

JULGAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR nº 862/18, em diligência no documento que refere ao item 6.5 letras "d", com base no item 11.5 do instrumento convocatório e após a suspensão do processo licitatório de nº 18/0009-PG, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonetes 4x4 cabine dupla por meio de empresa especializada, reuniu-se para apuração com base nos esclarecimentos e resposta apresentada pela a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, passa apresentar o resultado conforme abaixo:

Em análise a documentação apresentada pela empresa ora citada, a comissão encontrou pontos obscuros mais precisamente na Certidão Estadual, que provocou a diligência, sendo um procedimento administrativo prévio e necessário à prática de um ato decisório, que acarretou suspensão do certame até que se promova a devida instrução e se apresentem as conclusões finais.

A empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, ao ser questionada quanto a documentação apresentada (Regularidade Fiscal Estadual), informou que há problemas operacionais no sistema da SEFAZ-MG que impossibilita a atualização e emissão das certidões no site, conforme documentação acostada no processo físico.

A documentação (certidão estadual) apresentada no certame, foi acudida contendo todos os requisitos de validade.

Concluído todos os atos inerente a apuração investigatória administrativa, a comissão julga a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, habilitada por apresentar documentos necessários no certame.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DO MENOR PREÇO

Após a fase de lances e análise da documentação, a comissão de licitação declara vencedora a empresa descrita abaixo:

- LOCALIZA RENT A CAR S/A: com o valor total de R\$ 359.290,80 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos).